



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem como objeto o serviço de recarga e manutenção de segundo nível em extintores de incêndio e teste de hidrostático conforme as normas legais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

### 2. DO OBJETIVO

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objetivo o levantamento e caracterização das especificações técnicas do material a ser adquirido, buscar no mercado o orçamento do custo e indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento, pagamento.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A aquisição dos extintores de incêndio destina-se a atender a necessidade de manter a segurança dos servidores, bem como a integridade do Patrimônio Público, além de atender as exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas vigentes, objetivando combater eventuais focos de incêndio que venham a ocorrer.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 Conforme Anexo I.

### 5. DO FORNECIMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO

5.1 - 5.1 - A realização do fornecimento deverá ser efetuada mediante documento AF (autorização de fornecimento);

5.2 – Os materiais deverão estar em conformidade com as normas oficiais pertinentes as suas características.

### 6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1 – O serviço deverá ser entregue na Câmara Municipal, localizado na Praça

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Jerônimo Monteiro, nº 70, bairro Centro, CEP: 29.300-170, Cachoeiro de Itapemirim, caso seja necessário a retirada do equipamento do edifício, deverá ser comunicado ao Diretor-Geral. 6.2 – O material será solicitado através da ordem de fornecimento devidamente assinada pelo diretor da Câmara municipal e o fornecedor terá um prazo de 07 (sete) dias úteis para a entrega do mesmo.

## **7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

7.1 – A Câmara Municipal de Cachoeiro designará, um servidor para acompanhar o fornecimento do serviço, conforme este Termo de Referência, bem como para atestar o recebimento provisório e posteriormente o definitivo;

7.2 – A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal de Cachoeiro e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.

## **8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO**

8.1 – A fiscalização será exercida pelo Diretor-Geral, para o acompanhamento do fornecimento do serviço.

## **9. DA FORMA DE PAGAMENTO**

9.1 – Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim de NOTA FISCAL, em 30 dias após a emissão da nota fiscal.

9.2 – O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL será feito por Ordem Bancária;

9.3 – Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste termo de referência no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

## **10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

10.1 – O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





10.2 – Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo;

10.3 – Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação;

10.4 – A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 – Serão motivos de desclassificação as propostas apresentadas sem a conformidade com o objeto.

## **12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

12.1 – O responsável pelas informações das características do produto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo é o Diretor-Geral Wilson Dille dos Santos.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



## ANEXO I

REPARTIMENTO: RECEPÇÃO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	SERVIÇO	CARGA NOMINAL
1	EXTINTOR PÓ PRESSURIZADO	PERTO DO ELEVADOR	RECARGA E MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL	6 KG
2	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA	PERTO DO ELEVADOR	RECARGA E MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL	10 LITROS
3	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA	PERTO DA PORTA	RECARGA E MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL	10 LITROS
REPARTIMENTO: ESCOLA DO LEGISLATIVO				
4	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA	PERTO DA COZINHA	RECARGA E MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL	10 LITROS
5	EXTINTOR PÓ ABC	PERTO DA COZINHA	RECARGA E MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL	4 KG
6	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA	PLENARINHO	RECARGA E MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL	10 LITROS
REPARTIMENTO: 1º ANDAR				
7	EXTINTOR PÓ PRESSURIZADO	PERTO DA PORTA DA PRESIDÊNCIA	RECARGA E MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL	6 KG
8	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA	PERTO DO ELEVADOR/ ÁLCOOL GEL	RECARGA E MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL	10 LITROS
9	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA	PERTO DO GABINETE 03	RECARGA E MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL – TESTE HIDROSTÁTICO	10 LITROS
10	EXTINTOR PÓ PRESSURIZADO	PERTO DO GABINETE 03	RECARGA E MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL	6 KG
11	EXTINTOR PÓ ABC	PERTO DO GABINETE 11	RECARGA E MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL	4 KG
12	EXTINTOR PÓ ABC	PERTO DO GABINETE 17	RECARGA E MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL	4 KG



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	SERVIÇO	CARGA NOMINAL
<b>REPARTIMENTO: 2º ANDAR</b>				
13	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA	PERTO DO BANHEIRO	RECARGA E MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL	10 LITROS
14	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA	PERTO DA PROCURADORIA	RECARGA E MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL	10 LITROS
15	EXTINTOR PÓ ABC	PERTO DA PROCURADORIA	RECARGA E MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL – TESTE HIDROSTÁTICO	4 KG
16	EXTINTOR DIÓXIDO DE CARBONO	FUNDO DO PLENÁRIO	RECARGA E MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL	6 KG
17	EXTINTOR DIÓXIDO DE CARBONO	PORTA DA REDAÇÃO	RECARGA E MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL	6 KG
18	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA	PERTO DA SONORIZAÇÃO	RECARGA E MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL	10 LITROS
19	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA	COLUNA DO PLENÁRIO	RECARGA E MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL	10 LITROS
<b>REPARTIMENTO: 3º ANDAR</b>				
20	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA	PERTO DO ALCÓOL EM GEL	RECARGA E MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL	10 LITROS
21	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA	PERTO DA PORTA DO RH	RECARGA E MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL	10 LITROS
22	EXTINTOR DIÓXIDO DE CARBONO	PERTO DO ELEVADOR	RECARGA E MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL	4 KG
23	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA	PERTO DA COZINHA	RECARGA E MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL	10 LITROS



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 3100350031003500300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Wilson Dilem dos Santos** em **26/05/2022 12:41**

Checksum: **79C6909496A5AB416D59970DE72599ABEB49715C4D16ABB7E3415B97BCF4B6FF**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350031003500300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

